

**PORTARIA AMERIPREV Nº 04, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Maria de Oliveira Pereira Fuzer**”.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0149.2021.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a partir de **27/04/2021** a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Professor de Creche, Sra. **MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA FUZER**, matrícula 90-5786, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um (26/04/2021).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente do AMERIPREV